CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA MESA Nº 001/17

DISPÕE DESTINAÇÃO DE BEM DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida**, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- O bem municipal cedido à Câmara, através da Lei Municipal nº 1.054 de 15/04/2013, uso da Câmara, identificado pelo veículo marca/modelo Mitsubshi, Lancer 2.0, ano de fabricação 2012, ano de modelo 2013, cor preta, placa FGX 0786, renavam número 00526960744, passa a ser considerado desnecessário aos serviços desta Edilidade, sendo entregue, neste ato, à responsabilidade e à guarda do Poder Executivo, mediante recibo.

Art.2º- Determino ao setor de controle do Patrimônio, que proceda a devida anotação e baixa no rol de bens da Câmara, providenciando toda documentação necessária para transferência do referido bem, fazendo constar os termos do presente Ato.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara

Daniel Silveira Ramos
1º secretario

Mozart Roberto Silvestre
2º secretario